



ATA Nº 08/2018 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 05 DE MARÇO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de março de 2018, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 07/2018, a qual foi aprovada (5min06s à 5min29s). Tendo em vista que o cargo de Primeiro Secretário encontra-se vago, questiona se algum vereador pretende candidatar-se ao cargo. Como não houve nenhum interessado, nomeia como Secretário *ad hoc* o Vereador Jonecir. Solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura das correspondências. Em atendimento ao art. 39, inciso XX, do Regimento Interno, e art. 6º, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 201/67, determina que conste em ata que foi procedida à leitura na íntegra do Decreto Legislativo n. 56/2018, o qual declara a perda da função pública, e a consequente extinção do mandato do Prefeito Marlon Roberto Neuber, em decorrência da decisão judicial do Processo nº 5020634-20.2014.4.04.7201/SC (Evento 144), da 2ª Vara Federal de Joinville - Justiça Federal (5min35s à 54min58s). **2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 99/2017, que dispõe sobre a divulgação da escala de plantões médicos no Pronto Atendimento 24 horas no âmbito do Município de Itapoá/SC. Em única discussão a Emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 99/2017, a qual foi aprovada, com três votos contrários (55min10s à 58min17s). Solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 46/2017, que altera a Lei Municipal nº 158/2007 e institui o Conselho Municipal de Política de Segurança Pública de Itapoá – CONSEPI e Fundo Municipal de Segurança Pública, estabelece competências, princípios e diretrizes para o seu funcionamento, e dá outras providências. Em primeira discussão o Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 46/2017, o qual foi aprovado (58min19s à 1h18min20s). Solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 08/2018, que institui o Prêmio “Mulher Destaque” de Itapoá. Em primeira discussão o Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 08/2018, o qual foi aprovado (1h18min30s à 1h25min05s). Solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura do Requerimento nº 07/2018, que requer informações a respeito da mobilidade urbana do Município, conforme dispõe o art. 43, parágrafo único, da Lei nº 680/2016, que dispõe a respeito do percentual de 10% para área de estacionamento, porém, não está explícito na Lei a que área se refere esse percentual, se é sobre a área total que a empresa possui, ou sobre a área que a empresa utiliza. Requer, ainda, que informe se as empresas cumprem com o disposto nesta Lei. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 07/2018, o qual foi aprovado (1h25min10s à 1h30min50s). Solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura do Requerimento nº 08/2018, que requer informações referente ao relatório geral e detalhado de despesas no ano de 2017 na contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 08/2018, o qual foi aprovado (1h30min51s à 1h34min16s). Solicita ao Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Geraldo que proceda à leitura do Requerimento nº 09/2018, que requer que o Poder Executivo, através de setor competente, encaminhe todos os documentos referentes aos seguintes processos licitatórios: modalidade Tomada de Preço nº 05/2017 – Processo nº 55/2017 para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Centro Educacional para sediar a Escola Municipal Alberto Speck, na localidade do Saí Mirim; e modalidade Tomada de Preço nº 06/2017 – Processo nº 56/2017, para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Centro Educacional para sediar a Escola Municipal João Monteiro Cabral, no Balneário Brandalize. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 09/2018, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Jonecir (1h34min20s à 1h36min27s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Requerimento nº 10/2018, que requer que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, preste informações acerca de: 1- A atual situação do aparelho de raio-x do Pronto Atendimento; 2- A falta de profissional capacitado para aplicar vacinas no PSF do Pontal; 3- O motivo pelo qual não havia médico fazendo atendimento no PSF do Pontal na data do dia 28 de fevereiro de 2018. Em única discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº 10/2018, o qual foi aprovado (1h36min30s à 1h38min58s). **3. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jonecir que proceda à leitura da Indicação nº 10/2018, que indica a colocação de luminárias em toda extensão da Estrada 1º de Julho, a partir do trevo de entrada até o CTG, com recursos destinados da Cosip; Indicação nº 11/2018, que indica a roçada na SC-416, no trecho compreendido entre o final da Rua João Batista Velem até a comunidade do Braço do Norte; Indicação nº 12/2018, que indica a poda das árvores na Estrada Cornelsen; Indicação nº 13/2018, que indica a limpeza da fiação da rede elétrica da Rua 2.560, esquina da Creche do Bairro Pontal; e da Indicação nº 14/2018, que indica que providencie o projeto e execução da rede de baixa tensão em toda sua extensão na rua Norma de Jesus Soares, bem como a instalação de luminárias públicas (1h39min à 1h41min48s). **3. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** tendo em vista que não houve requerimento para a prorrogação do horário regimental da presente reunião, agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h56min, salientando que os vereadores que estavam inscritos para o uso da Tribuna, ficam automaticamente inscritos na próxima reunião ordinária. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Segunda Secretária e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 05 de março de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>